

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003.00103

SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2025, ÀS 9:00 (nove) HORAS.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME D	DE FANTASIA:							
RAZÃO	SOCIAL:						The Control of Source	
CNPJ:								
INSC. E	ST.:	•						
OPTAN	TE PELO SIMPLES?	SIM () NÃO()				
ENDER	EÇO:							
BAIRRO);		CIDADE:					
CEP:			E-MAIL:					
TELEFO	NE:		FAX:					
CONTA	TO DA LICITANTE:		TELEFOR	NE:				
BANCO	DA LICITANTE:		CONTA E	BANCÁR	IA DA LIC	ITANTE:		
Nº DA A	GÊNCIA:							
ITE NS	DESCRIÇÃO		ARCA/FA RICANTE	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
1.							ENCLOSED ARRESTMEN	
TOTAL	POR EXTENSO:				1			

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP. NOS TERMOS DA LC 123. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006:
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC № 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC:







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/00103

MUNICÍPIO DE TIO HUGO
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.
, PORTADOR DO RG, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,
, CNPJ, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER
DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO
À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO
ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM
PREVISTO.
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE
COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
EM, DE DE 2025
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

	LOCAL E DATA
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATUR	A DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.







(DATA)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/00103

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

		,	INSCRI	TO N	O CNPJ	Nº		, F	POR
INTERMÉDIO	DE	SEU	REPRE	SEN	TANTE	LEGA	L O	A) SI	R(A)
	,	PORTA	DOR(A)	DA	CARTE	IRA DE	IDEN	FIDADE	: Nº
E CP									
NO INC. VI DO	ART	. Nº 68	DA LEI	Nº 14	4.133/20	21, QU	E NÃO	EMPRI	EGA

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()1.

MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO. PERIGOSO OU

INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

(REPRESENTANTE LEGAL)	



¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/00103

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA **OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/00103

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A. ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] INOME REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº IXXXXI. INSCRITO NO CPF SOB O Nº IXXXXI. DECLARA. SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA. SER:

- () MICROEMPRESA RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360,000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4,800,000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE

QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DE [Œ	2025
------	---	------

REPRESENTANTE LEGAL





À

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/00103

A EMPRESA	, INSCRI	TA NO CN	PJ Nº		,
POR INTERMÉDIO					
SR	, PORTADOR	DA CAF	RTEIRA DE	IDENTIDA	DE
Nº E DO CF	PF Nº	, DECL	ARA NÃO TE	ER RECEBI	DO
DO MUNICÍPIO DE _		/UF OU	DE QUALC	UER OUT	RA
ENTIDADE DA ADMIN	ISTRAÇÃO DIR	ETA OU	INDIRETA,	EM ÂMBI	TO
FEDERAL, ESTADUAL	E MUNICIPAL	, SUSPE	NSÃO TEM	PORÁRIA	DE
PARTICIPAÇÃO EM LICI	TAÇÃO E OU IM	IPEDIMEN	ITO DE CON	TRATAR C	OM
A ADMINISTRAÇÃO, AS	SIM COMO NÃO	TER REC	CEBIDO DEC	LARAÇÃO	DE
INIDONEIDADE PARA LI	CITAR E OU CO	NTRATA	R COM A ADM	MINISTRAÇ	ÃO
FEDERAL, ESTADUAL E	MUNICIPAL.				
•					
		EM,	DE	DE 20)25.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.003/00103

۸	(RAZÃO SOCIA	L DA EMPRES	SA), CNPJ
Nº, L				
CONFORMIDADE (
REQUISITOS PARA				
MUNICÍPIO DE TIO	HUGO-RS - PREG	SAO ELETRON	ICO Nº 010/20	25
		D	E	DE 2025.
	REPRESENT	ANTE LEGAL		







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº MUNICÍPIO DE TIO HUGO E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE TIO HUGO, com sede na Rua Venezuela 285, Bairro
Progresso, na cidade de tio Hugo-RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.207.638/0001-59, neste ato representado(a) pelo PREFEITA MUNICIPAL,
SRA. VALDUZE BACK VOLLMER, portador(a) da Carteira de Identidade nº
, expedida pela (o), e CPF nº, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF
sob o nº, sediado(a) na, em
doravante designada CONTRATADA, neste ato representada
pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº,
expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que
consta no Processo nº e em observância às disposições da
Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº, resolvem Registar
os Preços da Empresa acima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025,
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

- 1.1. A Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA AS ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Pregão Eletrônico nº 010/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por anexo do Edital, e Ata de Julgamento dos preços, publicado no site Oficial do Município.
- 1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Discriminação do objeto:

1.5.	oriminação do objeto.					
EMPRES	SA:					
CNPJ:						
ENDER	ÇO:					Acceptance of the second
REPRES	SENTANTE:					
E-MAIL:						TEL.:
()						
ITE NS	DESCRIÇÃO	MARCA /FABRI CANTE	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALO R TOTA L R\$
1.						
TOTAL	POR EXTENSO:					
a partir d qual o M Primeira mediante indeniza ocorrênce	ÁUSULA TERCEIRA – validade da Ata Registr la sua assinatura, poder funicípio não será obrig exclusivamente pelo S e outra licitação quando ção de qualquer espécio cia de alguma das hipóte ora, neste caso, o contr	DA VALIDAD ro de Preços se ndo ser prorroc gado a adquir istema de Rec julgar conven e às empresas esses legalmen	erá de 12 gada por i ir o mate gistro de l iente, ser detentora te prevista	REÇOS. meses, ou gual perío rial referid Preços, po m que cail as, ou can as para tai	u seja 365 dia do, durante a lo na Cláusu odendo fazê- oa recursos d celar a Ata, r	as ao ila ilo ou na
4. CL	ÁUSULA QUARTA – D	OTAÇÃO OR	ÇAMENT	ÁRIA.		
dotação	s despesas decorrente orçamentária própria ação abaixo:					



Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Classificação Orçamentária:

05.01.10.301.0105.2031.339030000000 Código reduzido 113

04.09.12.361.0002.2021.339030000000 Código reduzido 81

03.01.04.122.0002.2009.339030000000 Código reduzido 39.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL.

- **5.1** Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo a Nota Fiscal em nome do Município.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho e ordem de compras, nas Secretarias Municipais, sendo que o endereço será informado na Ordem de Compra e Nota de Empenho.
- 5.3 Nos seguintes horários: Manhã das 8:00 às 11:30h, Tarde das 13:00 às 16:30h.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e ao prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- **7.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados. nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a 7.1.3.1. contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação:
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do 7.1.3.2. interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.4 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 8.5 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 8.6.Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.1 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 8.7. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.8Caso haver reajuste será realizado por apostilamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 .O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - **9.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10 DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas Termo de Referência.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

(art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tio Hugo, ** de ****** de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

Representante Fornecedor

